

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/04/2008

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e oito (2008), às 18:30 horas na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 27/04/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1 e Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:**

#### **SÉRIE A**

##### **ATLETAS**

Everton de Oliveira Batista, nº 02 – equipe Vila Rios – art. 5º, I  
Fabio Sergio de Souza, nº 04 – equipe Bom Jesus – art. 5º, IV  
Fabricio Rodrigues Cunha, nº 18 – equipe bom Jesus – art. 5º, IV  
José Roberto de Souza, nº 4 – equipe São Bento – art. 5º, V  
Willians Farias Garcia, nº 17 – equipe Camarões – art. 5º, II

##### **DIRIGENTES**

Roberval da Costa Barbosa – diretor da equipe São Bento – art. 4º, VIII  
Vanilson Frangioso – técnico da equipe Os Camarões – art. 4º, VI

#### **SÉRIE B-2**

##### **ATLETAS**

Willian Luis Vieira, nº 14 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I

#### **RURAL**

##### **ATLETAS**

Edson Aparecido Cassiano, nº 06 – equipe Juventude Ibitu – art. 5º, VIII  
Flávio Henrique Porto, nº 16 – Buffet Coqueiro – art. 5º, V  
Marcos Roberto Bonfim, nº 23 – equipe Cachoeira – art. 5º, I

##### **DIRIGENTES**

João Batista – técnico da equipe Juventude Ibitú – art. 4º, VI

# CITAÇÕES

## EQUIPES

**Cachoeira F.C. e Buffet Coqueiro:** Requerimento da equipe Cachoeira F. C. contra a equipe Buffet Coqueiro, requerendo os 3 (três) pontos da partida, por infração ao artigo 17 letras "a" e "b" do Regulamento do Campeonato Amador 2008.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no **dia 08/05/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário Interino da C.D.

DR. CHAFEI AMSEI NETO  
Membro Suplente